



## Município de Cuba - Câmara Municipal

### Despacho

**João Manuel Casaca Português**, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no âmbito das competências que me são cometidas em matéria de gestão e direção de pessoal pelo art. 35º n. 2 al. a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e,

Em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, onde dispõe que, após a conclusão da audiência prévia, tendo esta sido dispensada, por deliberação do júri do procedimento por reunir uma das condições previstas no art. 124º do Código do Procedimento Administrativo, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, é submetida a homologação do dirigente máximo:

- Tendo-me sido presente o processo do procedimento concursal para recrutamento, em regime de mobilidade interna inter-serviços de um Fiscal Municipal, restrito a candidatos com prévia relação jurídica na administração pública, cujo aviso de abertura foi publicado na Bolsa de Emprego Público com o registo de oferta nº BEP OE202302/0338, **homologo a lista unitária de ordenação final**, conforme abaixo discriminada, bem como as restantes deliberações tomadas pelo júri do procedimento, constantes das atas 1, 2.

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Posição	Nome	Classificação Final
1º	Luis Alberto Domingos Pestana	17,35

Paços do Município de Cuba, 24 de março de 2023

O Presidente da Câmara

/ Dr. João Manuel Casaca Português /